

MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS - 2021
EDITAL

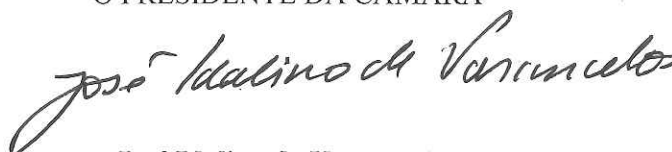
DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

JOSÉ IDALINO DE VASCONCELOS, Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo n.º 68 da Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais, que a assembleia de voto do Porto Santo foi desdobrada em 7 secções de voto que vão funcionar nos seguintes locais:

- SECÇÃO DE VOTO N.º 1 – Edifício dos Serviços Públicos (Câmara Municipal) – Praça do Município;
- SECÇÃO DE VOTO N.º 2 – Edifício do Centro Cultural e de Congressos – Praça do Município;
- SECÇÃO DE VOTO N.º 3 – Edifício do Centro Cultural e de Congressos – Praça do Município;
- SECÇÃO DE VOTO N.º 4 – Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar e Creche do Porto Santo (Escola do Campo de Baixo);
- SECÇÃO DE VOTO N.º 5 – Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar e Creche do Porto Santo (Escola do Campo de Baixo);
- SECÇÃO DE VOTO N.º 6 – Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar e Creche do Porto Santo (Escola do Campo de Baixo);
- SECÇÃO DE VOTO N.º 7 – Edifício da antiga Escola Básica do 1.º Ciclo do Farrobo.

Paços do Concelho do Porto Santo, 18 de agosto de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA



José Idalino de Vasconcelos